

Ranking de Municípios — STN/Tesouro Nacional

Etapa 3 — Pontuação ICF e Faixa de Classificação

Município: Estrela Velha/RS · IBGE: 4307815 · Exercício: 2025 · Base: MSC 2025-01 a 2025-13, RREO B1-B6, RGF S1+S2 (Exec.+Câmara), DCA homologada

91.2 de 100 pontos	A Excelente	Faixas ICF
		A: ≥90 Excelente B: 75-89 Bom C: 60-74 Regular D: 40-59 Insatisfatório E: <40 Crítico

Pontuação por Dimensão

Dimensão	Peso	Score	Faixa	Classificação
Gestão da Informação	25%	98.00	A	Excelente
Qualidade Contábil (MSC/PCASP)	25%	84.00	B	Bom
Indicadores Fiscais (LRF)	30%	90.50	A	Excelente
Cruzamentos (RREO×RGF×DCA×MSC)	20%	92.50	A	Excelente

Leitura Executiva

Estrela Velha/RS encerra o exercício de 2025 com **nota ICF de 91,15 pontos**, classificada na **Faixa A (Excelente)**. O município entrega a totalidade das obrigações acessórias (MSC, RREO, RGF e DCA), cumpre todos os limites da LRF e os pisos constitucionais com folga, e mantém posição patrimonial sólida (DCL negativa, caixa total de R\$ 65 mi). Os pontos que impedem nota máxima estão em **Qualidade Contábil** (saldos invertidos persistentes e ajuste expressivo nov→dez) e em **Indicadores Fiscais** (déficits primário e nominal de 2025, baixa cobertura de RPNP por caixa não vinculado).

Detalhamento por Dimensão

Gestão da Informação — Score 98.00 (Faixa A)

Item avaliado	Peso	Pontos	Observação
MSC mensal — 12 matrizes entregues	15	100	Jan-Dez/2025 todos enviados via SICONFI
MSC encerramento (2025-13)	10	100	Matriz 13 entregue e equação fecha em R\$ 0,00
RREO 6 bimestres (Simplificado)	15	100	B1-B6 entregues; município <50 mil hab. opta pelo Simplificado (LRF art.63)
RGF Executivo S1+S2	15	100	Ambos os semestres entregues
RGF Câmara S1+S2	10	100	Ambos os semestres entregues
DCA homologada 2025	15	100	DCA 2025 enviada e homologada (83 pp.)
Tempestividade média (entrega no prazo)	20	90	Sem registro de atrasos relevantes; -10 pts por margem conservadora

Qualidade Contábil (MSC/PCASP) — Score 84.00 (Faixa B)

Item avaliado	Peso	Pontos	Observação
Equilíbrio Débito = Crédito (12 períodos)	15	100	Diferença < R\$ 0,01 em todos os meses (classes 7/8)
Equação Patrimonial no encerramento	15	100	2025-13 fecha em R\$ 0,00 (Ativo = Passivo+PL)
Encerramento de VPA/VPD (classes 3/4)	10	100	Zeradas corretamente em 2025-13
Conformidade PCASP (9 dígitos)	10	100	100% das contas conformes
Consistência temporal saldos	10	100	Saldo final mês = saldo inicial mês seguinte (329 contas)
Saldos invertidos no encerramento	20	40	20 contas invertidas (R\$ 245 mi nocional); destaque conta 237110200 (R\$ 134,7 mi)
Estabilidade patrimonial intra-ano	10	60	Variação líquida atípica de -R\$ 14,3 mi entre nov→dez (ajuste pré-encerramento)
Coerência VPA-VPD vs Eq. Patrimonial	10	100	Coerência perfeita em 13 períodos

Indicadores Fiscais (LRF) — Score 90.50 (Faixa A)

Item avaliado	Peso	Pontos	Observação
DTP Executivo (45,32% / lim. 54%)	20	100	Conforme; folga 8,68 p.p.; abaixo do alerta (48,60%)
DTP Câmara (2,49% / lim. 6%)	10	100	Conforme; folga 3,51 p.p.
Dívida Consolidada Líquida (DCL negativa)	15	100	Município é credor líquido (R\$ -5,69 mi)
Garantias concedidas (0%)	5	100	Nenhuma garantia
MDE — Educação (29,92% / mín. 25%)	10	100	Conforme; folga 4,92 p.p.
FUNDEB 70% Profissionais (74,62%)	10	100	Conforme; folga 4,62 p.p.
ASPS — Saúde (21,91% / mín. 15%)	10	100	Conforme; folga 6,91 p.p.
Resultado Primário	10	50	Déficit de R\$ 472 mil c/RPPS (-R\$ 1,99 mi s/RPPS)
Resultado Nominal	5	50	Déficit de R\$ 1,46 mi (abaixo da linha)
Liquidez de recursos não vinculados	5	60	Caixa livre R\$ 1,41 mi cobre 81% dos RPNP (R\$ 1,74 mi)

Cruzamentos (RREOxRGFxDCAxMSC) — Score 92.50 (Faixa A)

Item avaliado	Peso	Pontos	Observação
---------------	------	--------	------------

Receita MSC x RREO	20	95	MSC R\$ 47,4 mi vs RREO R\$ 48,5 mi (dif. 2,2% — capital/intra)
Caixa MSC x RREO Disp.	20	100	MSC R\$ 65,0 mi ≈ RREO R\$ 65,01 mi
Dívida MSC x RGF	20	100	MSC R\$ 1,17 mi = RGF R\$ 1,165 mi
Pessoal MSC x RGF DTP	15	70	Detalhamento por IC pendente; totalizadores compatíveis
DCA x RREO 6º bim.	15	90	Compatível em totais; auditoria item-a-item disponível
Empenhado MSC x RREO Despesa	10	95	MSC R\$ 54,86 mi compatível com execução

Recomendações Priorizadas

Prioridade	Recomendação	Detalhamento
Alta	Investigar e regularizar saldos invertidos	20 contas com saldo invertido no encerramento (R\$ 245 mi nocional). Destaque para a conta 237110200 (R\$ 134,7 mi). Solicitar ao setor contábil parecer técnico identificando se decorre de reclassificação atuarial, falta de baixa, ou erro de apropriação.
Alta	Documentar o ajuste de PL nov→dez/2025	A variação líquida de -R\$ 14,3 mi entre nov e dez (que inverteu o sinal da equação patrimonial) deve ser formalmente justificada com memória de cálculo, mesmo tendo sido sanada no 2025-13.
Média	Recompor caixa não vinculado	Caixa livre de R\$ 1,41 mi cobre apenas 81% dos RPNP do Executivo (R\$ 1,74 mi). Definir teto trimestral de empenho em fonte 1500 e priorizar liquidação de RPNP no 1º quadrimestre/2026.
Média	Reverter trajetória de déficit primário	Déficit primário de -R\$ 472 mil (com RPPS) e -R\$ 1,99 mi (sem RPPS). Construir cenário de equilíbrio para 2026: revisão de aportes ao RPPS, LDO com meta primária explícita, e contingenciamento condicionado.
Baixa	Detalhar Pessoal por IC para auditoria	Tabular Natureza da Despesa (ND 31x) por Informação Complementar para validar DTP diretamente da MSC e antecipar checagem do TCE/RS.
Baixa	Auditoria DCA x RREO item-a-item	Cruzar Receita por Categoria/Origem e Despesa por Função entre DCA e RREO 6º bim. para identificar eventuais reclassificações pendentes.

Notas Metodológicas

Fonte: ranking-municipios.tesouro.gov.br/metodologia. A nota ICF aqui apresentada é uma **simulação** aplicando os critérios públicos de Gestão da Informação, Qualidade Contábil, Indicadores Fiscais e Cruzamentos sobre os dados oficiais publicados/enviados pelo município. Pesos por dimensão: GI 25%, Contábil 25%, Fiscal 30%, Cruzamentos 20%. Faixas: A ≥90 · B 75-89 · C 60-74 · D 40-59 · E <40.

Escopo dos anexos: município com população < 50 mil habitantes (estimativa) optou pelo RREO Simplificado (LRF art. 63) — não há penalização pela ausência de anexos exclusivos do Completo. MSC do SICONFI é entregue consolidada pelo Poder Executivo (regra do SICONFI). RGF é entregue separadamente por Poder (Executivo e Legislativo).